

## ACTA N.º 16

### DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VILA FLOR, REALIZADA EM DEZANOVE DE ABRIL DE DOIS MIL E DEZ

Aos dezanove dias do mês de Abril do ano de dois mil e dez no Edifício dos Paços do Concelho e Sala de Reuniões respectiva, reuniu pelas dez horas a Câmara Municipal de Vila Flor sob a Presidência do Senhor Vice-Presidente da Câmara, Fernando Francisco Teixeira de Barros, estando presentes os Senhores Vereadores, Paulo Renato Veiga de Carvalho, do PSD; Gracinda Fátima Fraga Carvalho Peixoto, do PS e Luís Miguel Gonçalves Teixeira, do PS. -----

#### **PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA:**

##### **FALTAS À REUNIÃO DA CÂMARA MUNICIPAL: -**

Faltou à Reunião da Câmara Municipal o Senhor Presidente da Câmara, Artur Guilherme Gonçalves Vaz Pimentel, por se encontrar em representação do Município. -----

##### **TRANSPORTES ESCOLARES – MAPA DOS CIRCUITOS ESPECIAIS DOS TRANSPORTES ESCOLARES PARA O ANO LECTIVO 2010/2011: -**

Presente, para aprovação, o Mapa dos Circuitos Especiais de Transportes Escolares para o ano lectivo 2010/2011. – **Deliberado, por unanimidade, aprovar o Mapa dos Circuitos Especiais de Transportes Escolares.** -----

##### **PARQUE DE ESTACIONAMENTO DE APOIO À ZONA HISTÓRICA: -**

Foi comunicado pelo Senhor Vice-Presidente, todo o processo de candidatura para a *Construção do Parque de Estacionamento de Apoio à Zona Histórica* e a sua localização. -----

##### **PRESTAÇÃO DE CONTAS DE 2009: -**

Presente a Prestação de Contas de 2009 do Município. – **Deliberado, por unanimidade:** -----

- a) **Aprovar a Prestação de Contas de 2009 do Município;** -----
- b) **Remeter à Assembleia Municipal para apreciação e votação.** -----

##### **MACEDINHO – FALTA DE COBERTURA DE COMUNICAÇÕES ADSL: -**

Foi dado conhecimento pelo Senhor Vice-Presidente da Câmara, das negociações entre o Município de Vila Flor e a PT – Portugal Telecom, para a resolução deste problema. -----

**BARRAGEM FOZ TUA: -**

O Senhor Vice-Presidente deu conhecimento da assinatura de um documento, como base de entendimento entre os cinco Municípios envolvidos (Alijó, Carrazeda de Ansiães, Mirandela, Murça e Vila Flor), sobre a mobilidade ao longo do Tua e a criação da Agência de Desenvolvimento. -----

**ORDEM DO DIA: -**

**APROVAÇÃO DE ACTAS: -**

Presente para aprovação a Acta n.º 15 da Reunião Ordinária da Câmara Municipal do dia 12 de Abril de 2010. – **Deliberado aprovar, com três votos a favor e uma abstenção, a Acta n.º 15 da Reunião Ordinária da Câmara Municipal do dia 12 de Abril de 2010.** -----

**A Vereadora Gracinda Fátima Fraga Carvalho Peixoto absteve-se, em virtude de não ter estado presente nessa Reunião de Câmara.** -----

**GABINETE DE APOIO AO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL: -**

**PROTOCOLO ENTRE A CÂMARA MUNICIPAL DE VILA FLOR E A FÁBRICA DA IGREJA PAROQUIAL DA FREGUESIA DE SANTA MARIA MADALENA DE VILAS BOAS: -**

Presente Protocolo para aprovação, celebrado entre a Câmara Municipal de Vila Flor e a Fábrica da Igreja Paroquial da Freguesia de Santa Maria Madalena de Vilas Boas, em 09 de Abril de 2010, tendo como objecto o restauro da Casa Paroquial de Vilas Boas, comprometendo-se a Câmara Municipal a suportar o custo total dos trabalhos no montante máximo de 70.000,00 € (setenta mil euros), liquidado em duas tranches, uma em 2010 e outra em 2011. – **Deliberado, por unanimidade, aprovar o Protocolo.** -----

**GABINETE DE APOIO AO VICE-PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL: -**

**AVALIAÇÃO DE IMPACTE AMBIENTAL – APROVEITAMENTO HIDROELÉCTRICO DO FOZ TUA / ESTUDO DE IMPLEMENTAÇÃO DA AGÊNCIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL DO VALE DO TUA / PROJECTO DE MOBILIDADE: -**

Presente Ofício n.º 333, do Município de Murça – Câmara Municipal, datado de 08 de Abril de 2010, anexando Proposta Conjunta das Câmaras Municipais de Alijó, Carrazeda de Ansiães, Mirandela, Murça e Vila Flor, relativamente aos assuntos supra referenciados. –

**Deliberado, por unanimidade, tomar conhecimento.** -----

**PROPOSTA DE ADESÃO À ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO DA ROTA DO AZEITE DE TRÁS-OS-MONTES (AD-RATM): -**

Presente Proposta de Adesão à Associação supra referenciada, com o objectivo de estimular o desenvolvimento do potencial comercial e promocional do sector olivícola na região de Trás-os-Montes e Alto Douro, anexando compêndio com o Enquadramento da Rota do Azeite e Participação Financeira, Estatutos, Plano e Orçamento para 2010 e Notificação dos projectos aprovados para 2010, para aprovação do Executivo. – **Deliberado, por unanimidade:** -----

- a) **Aprovar o presente estatuto e a adesão do Município à Associação de Desenvolvimento da Rota do Azeite de Trás-os-Montes;** -----
- b) **Remeter à Assembleia Municipal para autorizar o Município a integrar a Associação de Desenvolvimento da Rota do Azeite de Trás-os-Montes.** -----

**DAF – DIVISÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA**

**SECÇÃO DE CONTABILIDADE, APROVISIONAMENTO E PATRIMÓNIO: -**

**RESUMO DIÁRIO DE TESOURARIA: -**

Foi dado conhecimento pelo Senhor Presidente que o Resumo Diário de Tesouraria apresenta um saldo em total disponibilidades de € **1.450.216,66 (um milhão, quatrocentos e cinquenta mil, duzentos e dezasseis euros e sessenta e seis cêntimos).** -----

**PAGAMENTOS EFECTUADOS PELA CÂMARA MUNICIPAL: -**

Presente a relação dos pagamentos efectuados pela Câmara Municipal no período de 12.04.2010 a 16.04.2010, num total de € **152.014,16 (cento e cinquenta e dois mil, catorze euros e dezasseis cêntimos).** -----

**EXPEDIENTE GERAL: -**

**CONCESSÃO DA EXPLORAÇÃO DO MINI MERCADO E BAR DE APOIO AO PARQUE DE CAMPISMO MUNICIPAL, BAR DE APOIO À PISCINA MUNICIPAL E LOJA DE ARTESANATO DO COMPLEXO TURÍSTICO DO PENEIREIRO: -**

Presente Informação n.º 14/2010, de 14 de Abril de 2010, do Técnico Superior, João Alberto Correia e do Assistente Técnico, José Fernando Gonçalves Couto Magalhães, solicitando ao Executivo a aprovação do Concurso para a Concessão da Exploração dos espaços supra mencionados, anexando os respectivos Programas de Concurso e Cadernos de Encargos também para aprovação. -----

Mais informam que, relativamente ao Mini Mercado e Bar de Apoio ao Parque de Campismo, a Autarquia deverá realizar obras para adequar os espaços às exigências constantes do Decreto Regulamentar n.º 20/2009, de 27 de Novembro e Decreto-Lei n.º 259/2007, de 17 de Julho. – **Deliberado, por unanimidade:** -----

- a) **Abrir concurso para a concessão de exploração do Mini Mercado e Bar de Apoio ao Parque de Campismo Municipal, Bar de Apoio à Piscina Municipal e Loja de Artesanato do Complexo Turístico do Peneireiro;** -----
- b) **Aprovar os respectivos Programas de Concurso e Caderno de Encargos;** -----
- c) **Remeter à Divisão de Obras para os Técnicos procederem ao levantamento das intervenções necessárias para adaptar os espaços às exigências legais.** -----

## **SERVIÇO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO, SAÚDE E ACÇÃO SOCIAL**

### **STAL – SINDICATO NACIONAL DOS TRABALHADORES DA ADMINISTRAÇÃO LOCAL – Pedido de Transporte para o Convívio Distrital: -**

Presente Ofício n.º 199 do STAL – Sindicato Nacional dos Trabalhadores da Administração Local, datado de 07 de Abril de 2010, solicitando a cedência de transporte para os trabalhadores da Câmara Municipal de Vila Flor que pretenderem participar no IX Convívio Distrital de Associados e seus familiares, o qual terá lugar, este ano, em Alfândega da Fé (Recinto do Mercado Municipal), no dia 22 de Maio. Devido aos poucos recursos financeiros de que dispõem, solicitam ainda a oferta de uma taça ou troféu para oferta aos participantes nas diversas actividades e passatempos programados. – **Deliberado, por unanimidade, adiar para a próxima Reunião da Câmara Municipal.** -----

### **SANTA CASA DA MISERICÓRDIA DE VILA FLOR – Pedido de Apoio para Peregrinação a Fátima/2010: -**

Presente Ofício n.º 98, datado de 07 de Abril de 2010, da Santa Casa da Misericórdia de Vila Flor, solicitando o valor de **1.100,00 €** (mil e cem euros), para contribuir nas despesas efectuadas com o apoio logístico ao grupo de 28 peregrinos a Fátima a Pé, oriundos do Concelho. – **Deliberado, por unanimidade, autorizar o pedido de apoio no montante de 1.100,00 €** (mil e cem euros). -----

### **CLUBE DE CAÇA E PESCA – Prova de Cães: -**

Presente Ofício do Clube de Caça e Pesca, datado de 09 de Abril de 2010, solicitando uma verba de **3.000,00 €** (três mil euros), para ajudar a custear as despesas com a Prova de Cães, que irá decorrer nos dias 30 de Abril e 01 de Maio de 2010, em Vila Flor. – **Deliberado, por unanimidade, aguardar para a próxima Reunião da Câmara Municipal.** -----

## **DIVISÃO DE OBRAS, HABITAÇÃO E URBANISMO**

## **SECTOR DE ÁGUAS E SANEAMENTOS: -**

### **AQUISIÇÃO DE MEIO DE REMOÇÃO DE ARSÉNIO: -**

Presente Informação da Técnica Superior, Eng.<sup>a</sup> Sandrina Silva Samorinha, datada de 15 de Abril de 2010, informando da necessidade em adquirir meio de remoção de Arsénio, para proceder à substituição do mesmo nas freguesias onde foi detectado, com o objectivo de assegurar a qualidade da água para consumo humano e sugerindo que o Executivo opte pelo procedimento de Ajuste Directo, no valor total de **14.408,00 €** (catorze mil, quatrocentos e oito euros), acrescido de IVA à taxa legal em vigor, adjudicando a prestação do fornecimento em causa à firma *Tecnilab, S.A.*, uma vez que se trata de um procedimento urgente e este fornecedor é exclusivo. – **Deliberado, por unanimidade, autorizar a aquisição nos termos propostos.** -----

## **SERVIÇO DE OBRAS MUNICIPAIS: -**

### **ARMANDO MANUEL PIRES – “DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA A DIVERSAS ALDEIAS DO CONCELHO – CONSTRUÇÃO DE RESERVATÓRIOS (ADUTORA ENTRE O NÓ DE PENAFRIA E MOURÃO)” – Pedido de Prorrogação de Prazo de Execução: -**

Presente Ofício n.º 022010 de Armando Manuel Pires, datado de 12 de Abril de 2010, solicitando a prorrogação do prazo de execução da empreitada em epígrafe, até ao dia 20 de Maio de 2010, devido às intempéries que se têm feito sentir. De acordo com a informação do Eng.º António Rodrigues Gil, de 13 de Abril de 2010, não há inconveniente em que seja concedida uma prorrogação graciosa do prazo contratual até ao dia 20 de Maio de 2010 (inclusivé). – **Deliberado, por unanimidade, autorizar nos termos propostos.** -----

### **REMODELAÇÃO E REQUALIFICAÇÃO DE UM PAVILHÃO GIMNODESPORTIVO EM VILA FLOR: -**

Presente Informação do Funcionário António Joaquim Sousa Azevedo, datado de 13 de Abril de 2010, anexando projecto relativamente ao assunto em epígrafe, para aprovação do Executivo. – **Deliberado, por unanimidade, aprovar o projecto de Remodelação e Requalificação do Pavilhão Gimnodesportivo.** -----

### **REMODELAÇÃO E REQUALIFICAÇÃO DO PAVILHÃO GIMNODESPORTIVO DE VILA FLOR – Projecto de AVAC e Certificação Energética e da Qualidade do Ar Interior: -**

Presente Proposta para Prestação de Serviço relativo à empreitada em epígrafe, da empresa *CEZERO, Lda – Desenvolvimento Sustentável*. De acordo com a Informação do Eng.º António Rodrigues Gil, de 13 de Abril de 2010, referindo que, dado que o projecto em título foi candidatado ao FEDER – Programa ON2 e foi condicionalmente aprovado, é agora necessário enviar diversos documentos, entre eles o Projecto de AVAC e Certificação Energética e da

Qualidade do Ar Interior. Uma vez que as potências a instalar são superiores a 25 KW e a área de construção superior a 1.000 m<sup>2</sup>, este projecto tem que ser obrigatoriamente elaborado por um Engenheiro Mecânico, técnico este que a Câmara Municipal e a Associação de Municípios da Terra Quente Transmontana, não possuem nos seus Mapas de Pessoal. Assim sendo, e dado que a aquisição da prestação de serviços é urgente, foi contactada a empresa *CEZERO, Lda – Desenvolvimento Sustentável*, que se propõe executar os trabalhos pelo montante de **12.450,00 €** (doze mil, quatrocentos e cinquenta euros), acrescido de IVA à taxa legal em vigor. O Eng.º Civil sugere à Câmara que adjudique através de Ajuste Directo a prestação de serviços à empresa referenciada, pela importância de **12.450,00 €** (doze mil, quatrocentos e cinquenta euros), acrescido de IVA à taxa legal em vigor, dado o valor ser inferior aos 25.000,00 € (vinte e cinco mil euros) estabelecidos. – **Deliberado, por unanimidade, adjudicar, através de Ajuste Directo, a prestação de serviços à empresa CEZERO, Lda. – Desenvolvimento Sustentável, pelo valor de 12.450,00 € (doze mil, quatrocentos e cinquenta euros), acrescido de IVA à taxa legal em vigor, conforme proposto.** -----

#### **CONSTRUÇÃO DO PARQUE DE ESTACIONAMENTO DE APOIO À ZONA HISTÓRICA: -**

Presente Informação do Funcionário António Joaquim Sousa Azevedo, datado de 13 de Abril de 2010, anexando projecto relativo à empreitada em epígrafe, para aprovação do Executivo. – **Deliberado, por unanimidade, ratificar o Despacho do Senhor Presidente de 16 de Abril de 2010.** -----

#### **SECÇÃO DE OBRAS PARTICULARES: -**

**Proc. n.º 18/04**

**Requerente:** COMPAL – Companhia Produtora de Conservas Alimentares, S.A.

**Local:** Cabeço das Águas Frias – Sampaio

**Assunto:** Ampliação de um Armazém – Aprovação do Projecto de Arquitectura, cuja informação do Eng.º António Rodrigues Gil, de 16 de Abril de 2010, refere que a unidade industrial, do tipo 2, tem o parecer favorável da entidade coordenadora, o Ministério da Economia e da Inovação – Direcção Regional de Economia do Norte. Assim sendo, o Eng.º Civil refere que não há inconveniente em que o Projecto de Arquitectura seja aprovado, devendo, o requerente, entregar os estudos técnicos em falta no prazo de seis meses. – **Deliberado, por unanimidade, aprovar o Projecto de Arquitectura, nos termos propostos.**

**Proc. n.º 33/05**

**Requerente:** COMPAL – Companhia Produtora de Conservas Alimentares, S.A.

**Local:** Estrada Nacional 102 – Km 44 – Sampaio

**Assunto:** Construção de um Armazém – Aprovação do Projecto de Arquitectura, cuja informação do Eng.º António Rodrigues Gil, de 16 de Abril de 2010, refere que a unidade industrial, do tipo 2, tem o parecer favorável da entidade coordenadora, o Ministério da Economia e da Inovação – Direcção Regional de Economia do Norte. Assim sendo, o Eng.º

Civil refere que não há inconveniente em que o Projecto de Arquitectura seja aprovado, devendo, o requerente, entregar os estudos técnicos em falta no prazo de seis meses. – **Deliberado, por unanimidade, aprovar o Projecto de Arquitectura, nos termos propostos.**

**Proc. n.º 55/08**

**Requerente:** Manuel José Lopes de Castro

**Local:** Monte Grande – Seixo de Manhoses

**Assunto:** Construção de Estabelecimento Misto de Restauração e Bebidas – Aprovação do Projecto de Arquitectura, cuja informação do Eng.º António Rodrigues Gil, de 16 de Março de 2010, refere que uma vez obtidos os pareceres favoráveis das entidades externas, não há inconveniente em que o Projecto de Arquitectura seja aprovado, devendo, o requerente, entregar os estudos técnicos em falta no prazo de seis meses. – **Deliberado, por unanimidade, aprovar o Projecto de Arquitectura, nos termos propostos.** -----

**Proc. n.º 16/09**

**Requerente:** José Luciano Felizardo Macedo

**Local:** Lugar do Moreirão – Assares

**Assunto:** Construção de um Armazém – Emissão do Alvará de Licenciamento de Construção, cuja informação do Eng.º António Rodrigues Gil, de 13 de Abril de 2010, não há inconveniente na emissão do Alvará. – **Deliberado, por unanimidade, aprovar a emissão do Alvará de Licenciamento de Construção.** -----

**Proc. n.º 36/09**

**Requerente:** Fernando António Braga

**Local:** Lugar do Setrunfo – Freixiel

**Assunto:** Construção de Moradia Unifamiliar – Aprovação dos Projectos de Especialidades, cuja informação do Eng.º António Rodrigues Gil, de 15 de Abril de 2010, não há inconveniente na aprovação dos Projectos. – **Deliberado, por unanimidade, aprovar os Projectos de Especialidades.** -----

**Proc. n.º 65/09**

**Requerente:** Luís António Dias Lopes

**Local:** Loteamento da Quinta da Pereira – Lote 6 – Vila Flor

**Assunto:** Construção de Moradia Unifamiliar, com Cave e Rés-do-Chão – Aprovação dos Projectos de Especialidades e Emissão do Alvará de Licenciamento de Construção, cujas informações do Eng.º António Rodrigues Gil, de 15 de Abril de 2010, não há inconveniente na aprovação dos Projectos de Especialidades nem na Emissão do Alvará de Licenciamento de Construção. – **Deliberado, por unanimidade, aprovar os Projectos de Especialidades e emitir o Alvará de Licenciamento de Construção.** -----

**Proc. n.º 15/10**

**Requerente:** Paulo Jorge Sansorda dos Santos

**Local:** Rua Hernâni Ferreira da Silva – Vila Flor

**Assunto:** Ampliação de Moradia Unifamiliar de uma Garagem e Construção de Alpendres – Emissão do Alvará de Licenciamento de Construção, cuja informação do Eng.º António Rodrigues Gil, de 16 de Abril de 2010, não há inconveniente na emissão do Alvará. – **Deliberado, por unanimidade, autorizar a emissão do Alvará de Licenciamento de Construção.** -----

**REQUERIMENTO: -**

**Requerente:** Arminda de Jesus Cabral Gonçalves

**Local:** Freixiel

**Assunto:** *PEDIDO DE ISENÇÃO DE LICENÇA OU AUTORIZAÇÃO – Comunicação Prévia (Artigo 6.º, em conjugação com os artigos 34.º a 36.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 60/2007, de 4 de Setembro)* – Pintura Exterior de Prédio Urbano, cuja informação da Fiscalização, datada de 16 de Abril de 2010, refere que as obras se enquadram no pedido efectuado. – **Deliberado, por unanimidade, deferir.** -----

**REQUERIMENTO: -**

**Requerente:** José Maria Pinto Meireles

**Local:** Rua do Castelo, n.º 4 – Vale Frechoso

**Assunto:** *PEDIDO DE ISENÇÃO DE LICENÇA DE UTILIZAÇÃO, EM VIRTUDE DA REFERIDA OBRA TER SIDO CONSTRUÍDA ANTES DA ENTRADA EM VIGOR DO DECRETO-LEI N.º 38382, DE 07 DE AGOSTO DE 1951: -*

Presente Informação da Fiscalização, datada de 16 de Abril de 2010, informando que a referida habitação tem características construtivas anteriores a 1951. – **Deliberado, por unanimidade, deferir.** -----

**REQUERIMENTO: -**

**Requerente:** MOTA-ENGIL – Engenharia e Construção, S.A.

**Local:** Sítio do Toleiro – Trindade

**Assunto:** *Subconcessão do Douro Interior, IP2 – Vale Benfeito/Junqueira – Lote 1  
Comunicação de Utilização de Áreas para Depósito Temporário de Materiais Inertes.*

Presente Ofício Ref.ª SDI/L1/C-060/10, datado de 06 de Abril de 2010, solicitando autorização para a realização de um depósito, de carácter temporário e provisório, para armazenamento de materiais necessários para a construção do lanço de estrada supra referenciada, no Sítio do Toleiro, freguesia de Trindade, inscrita na matriz sob o art. 1050, com respectiva autorização do proprietário. De acordo com a Informação do Eng.º António Rodrigues Gil, de 13 de Abril de 2010, não há inconveniente em que a pretensão seja autorizada. – **Deliberado, por unanimidade, autorizar.** -----

**REQUERIMENTO: -**

**Requerente:** Maria do Amparo Pinhel Peixoto Cruz

**Local:** Vila Flor



**Assunto: Colocação de 5 Placas Identificativas de Localização de Hotel**

Presente Requerimento, datado de 12 de Abril de 2010, solicitando autorização para proceder à colocação de 5 placas identificativas da localização do Hotel “*Póvoa D’ Além Sabor*”, em locais designados, com a dimensão de 1,50 m X 0,40 m, cuja informação do Eng.º António Rodrigues Gil, de 13 de Abril de 2010, não há inconveniente em que o pedido seja deferido, devendo a colocação da sinalização ser acompanhada pela Fiscalização. – **Deliberado, por unanimidade, autorizar nos termos propostos.** -----

**REQUERIMENTO: -**

**Requerente:** Carlos Augusto Pinto dos Santos & Filhos, S.A.

**Sede:** Curva da Nogueira – Vilas Boas

**Assunto: Ampliação da Pedreira**

Presente Requerimento, datado de 08 de Março de 2010, para ampliação da pedreira, de uma área de mais 202.165 m<sup>2</sup> para Norte, de forma a afastar-se da Estrada Nacional, mas mantendo-se só na freguesia de Vilas Boas, com o objectivo de corresponder ao aumento da procura e garantir o fornecimento de agregados para a construção de estradas previstas na região, solicitando ao Município que o projecto de ampliação da pedreira seja reconhecido pela Autarquia como revestindo de interesse público municipal, comprometendo-se a cumprir toda a legislação em vigor, nomeadamente a desenvolver um Estudo de Impacte Ambiental (EIA), assim como relativamente à exploração da referida pedreira. Mais refere, que a recuperação da pedreira será efectuada de acordo com o Plano Ambiental de Recuperação Paisagístico a aprovar e onde será proposto para o terreno a reflorestação com dominância de espécies autóctones e a apresentação de uma caução bancária, de modo a garantir de forma responsável essa mesma recuperação. Menciona, ainda, que a empresa pretende, com este projecto, empregar mais 8 trabalhadores, para além dos 42 já existentes e licenciar uma Operação de Gestão de Resíduos, de forma a receber os Resíduos de Construção e Demolição da região e proceder à sua reciclagem. – **Deliberado, por unanimidade, adiar para a próxima Reunião da Câmara Municipal.** -----

Sendo treze horas e trinta minutos, foi declarada encerrada a reunião, tendo sido deliberado, por unanimidade, aprovar e assinar a respectiva minuta da qual se elaborou a presente Acta que depois de aprovada e assinada vai ser exarada no respectivo livro de actas. ---

E eu, João Alberto Correia, Técnico Superior, que a secretariei, redigi, subscrevi e assino. -----

\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

---

---

---